



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 160, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

**PROJETO PILOTO PARA MEDIAÇÃO DA EDUCAÇÃO POR NOVAS TECNOLOGIAS
DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o presente Edital, tendo em vista:

- ✓ o disposto na Portaria nº 4.059, de 10/12/2004 do MEC, que autoriza as instituições de ensino superior a introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores presenciais reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial;
- ✓ a demanda crescente por turmas das disciplinas obrigatórias dos Bacharelados Interdisciplinares que devem ser ofertadas a alunos que foram reprovados por conceito nas mesmas;
- ✓ a existência de docentes na UFABC já capacitados pelo programa de “Novas Tecnologias e Metodologias para a Educação”;
- ✓ o Ato Decisório nº 74, de 06/11/2012, publicado no Boletim de Serviço nº 243, de 14 de novembro de 2012.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1 Entende-se por modalidade semipresencial de Educação aquela em que o estudante realizará parte do curso sem a presença física do professor, mas monitorado por ferramentas de comunicação presentes nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

1.2 O Projeto Piloto para Mediação da Educação por Tecnologias de Informação e Comunicação na Modalidade Semipresencial tem os seguintes objetivos:

- I. Incentivar o uso de Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs) na mediação da educação que envolve professor, estudante e conteúdos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

II. Experimentar o uso de NTICs na Educação num contexto controlado a fim de analisar e avaliar resultados e verificar a viabilidade de se expandir a experiência para outros cenários.

1.3 Neste Projeto Piloto serão contempladas 120 vagas, distribuídas em duas turmas da disciplina Processamento da Informação (BC0505), com TPI 3-2-5, obrigatória do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

I. Cada turma terá um professor responsável e dois monitores previamente selecionados e capacitados;

II. No período de matrícula os alunos serão informados sobre as vagas disponíveis na modalidade semipresencial e, os interessados deverão preencher formulário eletrônico em endereço a ser divulgado na ocasião da matrícula para o primeiro quadrimestre do ano letivo de 2013 (2013.1).

III. Poderão matricular-se nessas vagas apenas alunos que já tenham cursado anteriormente a disciplina na modalidade presencial e que tenham sido reprovados por conceito (ou seja, tenham obtido conceito F) ou tenham sido aprovados com conceito D.

IV. Havendo demanda acima do número de vagas ofertadas, além do critério estabelecido acima, também será considerado, para classificação dos alunos e critério de desempate, o coeficiente de progressão (CP) do aluno no BC&T.

1.4 Para a coordenação deste projeto piloto foi nomeado pela Reitoria, um Grupo Gestor homologado pelo ConsEPE (portaria nº 1053, de 06 de dezembro de 2012).

1.5 Através deste edital, serão selecionados dois (02) docentes que ficarão responsáveis pelo planejamento/preparação, execução e avaliação deste projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

1.6 Para este projeto, excepcionalmente, serão escolhidos, pelo Coordenador do BC&T, quatro (04) alunos monitores, dentre os monitores selecionados através do Edital de Monitoria nº 151, de 09 de novembro de 2012.

1.7 Estes monitores terão dedicação exclusiva ao projeto piloto durante os quadrimestres 2012.3, 2013.1 e 2013.2.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO GRUPO GESTOR

2.1 Compete ao Grupo Gestor:

2.1.1 Selecionar os docentes responsáveis pelo projeto, em acordo com os respectivos diretores de Centros;

2.1.2 Realizar o acompanhamento do projeto em todas as suas etapas;

2.1.3 Orientar os docentes responsáveis na condução das atividades do projeto;

2.1.4 Fornecer os subsídios necessários aos professores selecionados para o planejamento/preparação da disciplina;

2.1.5 Convocar reuniões com os docentes e monitores para acompanhamento das etapas do projeto;

2.1.6 Apresentar o relatório final sobre o desenvolvimento e resultados do projeto à Comissão de Graduação e ao ConsEPE.

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES

3.1 Somente poderão inscrever-se no processo seletivo, docentes que tenham sido capacitados com aprovação no curso “Novas Tecnologias e Metodologias para a Educação”, ofertados periodicamente pela equipe da UAB da UFABC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

- 3.2 As inscrições deverão ser feitas no período de 12 a 14 de dezembro de 2012, das 9:00h às 17:00h, no gabinete da Pró-Reitoria de Graduação.
- 3.3 Para a inscrição, os professores interessados deverão entregar declaração de capacitação no curso “Novas Tecnologias e Metodologias para a Educação”, com aprovação, bem como relato de uma página, descrevendo o cronograma de desenvolvimento do material didático instrucional para este projeto piloto.
- 3.4 O Grupo Gestor selecionará 02 docentes responsáveis para participar deste projeto piloto, em acordo com os respectivos diretores de Centro, aos quais estão vinculados os docentes.
- 3.5 O resultado da seleção será divulgado no dia 18 de dezembro de 2012.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES SELECIONADOS

- 4.1 Organizar o material instrucional da disciplina até a data da matrícula para o primeiro quadrimestre do ano letivo de 2013 (2013.1), conforme previsto no calendário acadêmico aprovado pelo ConsEPE.
- 4.2 Ministrar a disciplina, nos moldes previstos neste projeto piloto, no primeiro quadrimestre do ano letivo de 2013 (2013.1).
- 4.3 Elaborar o relatório circunstanciado sobre o projeto piloto para o Grupo Gestor, incluindo informações sobre a programação da disciplina, o sistema de avaliação, as características do material instrucional e os resultados alcançados, as avaliações e o sumário de desempenho dos estudantes e monitores, destacando pontos fracos e fortes do projeto.
- 4.4 Divulgar previamente e realizar três encontros presenciais obrigatórios com os alunos: aula inaugural, primeira avaliação presencial e segunda avaliação presencial.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

- 4.5 Divulgar previamente e realizar três encontros presenciais não obrigatórios com os alunos, para esclarecimento de dúvidas.
- 4.6 Realimentar os alunos em relação aos exercícios postados no prazo máximo de até 72 horas.
- 4.7 Realimentar os alunos em relação a mensagens de dúvidas no prazo máximo de até 36 horas.
- 4.8 Realizar plantões virtuais, previamente divulgados e agendados com os alunos, através de ferramentas síncronas de comunicação.
- 4.9 Orientar as atividades dos monitores e enviar nos prazos estabelecidos, a folha de frequência mensal dos monitores ao Coordenador da Disciplina, com a descrição das atividades cumpridas no projeto.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS MONITORES

- 5.1 Todas as atribuições, direitos e deveres dos monitores estão explicitados no Edital de Monitoria Acadêmica nº 151, de 09 de novembro de 2012. Os monitores deste projeto piloto deverão também:
 - 5.1.1 Participar de curso de capacitação que será realizado durante o 3º quadrimestre do ano letivo de 2012 (2012.3), em período a ser determinado pelo Grupo Gestor;
 - 5.1.2 Em conjunto com os docentes, realimentar os alunos em relação aos exercícios postados no prazo máximo de até 72 horas;
 - 5.1.3 Em conjunto com os docentes, realimentar os alunos em relação as mensagens de dúvidas no prazo máximo de até 36 horas;
 - 5.1.4 Realizar plantões virtuais, previamente divulgados e agendados pelos docentes responsáveis aos alunos matriculados, através de ferramentas síncronas de comunicação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

5.1.5 Auxiliar os professores na elaboração do relatório final do projeto piloto.

5.2 As atividades previstas na participação dos monitores neste projeto piloto não deverão exceder às 10 horas semanais determinadas na resolução ConsEPE nº 135, de 10 de maio de 2012, que regulamenta a monitoria acadêmica.

6. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

6.1 O projeto será dividido em três (03) etapas: planejamento/preparação, execução e análise final.

6.2 A etapa de planejamento/preparação será desenvolvida durante o 3º quadrimestre do ano letivo de 2012 (2012.3). Esta será a fase de preparação do material instrucional da disciplina e do cronograma de encontros. Nesta fase, o docente responsável terá o apoio do monitor para a realização dessas tarefas.

6.3 A etapa de execução da disciplina será desenvolvida durante o 1º quadrimestre do ano letivo de 2013 (2013.1).

6.4 Durante a etapa de execução, serão disponibilizados aos alunos matriculados, plantões virtuais previamente divulgados e um laboratório didático de informática reservado, por 4 horas semanais, em horários pré-definidos, com a presença de monitores para atender os alunos que necessitarem realizar as atividades práticas na UFABC.

6.5 Durante a execução da disciplina, haverá três encontros presenciais obrigatórios, e três encontros presenciais não obrigatórios, que serão previamente divulgados.

6.6 Os alunos matriculados nas turmas realizarão atividades semanais (teóricas e/ou práticas) que deverão ser postadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, e que comporão parte da avaliação da disciplina.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

- 6.7 O aluno receberá a realimentação dos exercícios postados e de dúvidas em prazos limites que não poderão ultrapassar 72 horas e 36 horas, respectivamente.
- 6.8 Os conceitos e a frequência de cada aluno matriculado nas turmas deste projeto piloto deverão ser lançados normalmente pelos docentes responsáveis, no sistema de informação (Portal do Professor) da universidade, no período determinado pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 6.9 Na etapa de análise dos resultados, correspondente ao 2º quadrimestre do ano letivo de 2013 (2013.2), os docentes responsáveis, com o auxílio dos monitores, produzirão um relatório final de avaliação do projeto. Este relatório deverá ser entregue ao Grupo Gestor no final deste período.
- 6.9.1 Deverão constar neste relatório as informações descritas no artigo 4.3.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Este Projeto Piloto terá a duração de 12 meses, a partir de sua aprovação, e envolverá as etapas de planejamento/preparação, execução e análise final de resultados.
- 7.2 A Pró-Reitoria de Graduação será responsável pela coordenação geral deste Projeto Piloto, juntamente com o Grupo Gestor.
- 7.3 O relatório final deste projeto fornecerá subsídios para a aplicação deste modelo de ensino em outras disciplinas e cursos da UFABC.
- 7.4 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com o Grupo Gestor.

**HELIO WALDMAN
Reitor**